



LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
End: QNG AREA ESPECIAL Nº 37 TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL
TEL: 3354-8290/ CNPJ: 005744420001/41
SITE: www.larpadrecicero.org.br EMAIL:
lardacriancapadrecicero@gmail.com

OFÍCIO LCPC Nº 64/2024

Brasília-DF, 21 de Maio de 2024

Do: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
PARA: CRET- UNIEB

A/C: GESTOR,
Prezado Senhor,

O Lar da Criança Padre Cícero, vem através deste, encaminhar a esta secretaria o RELATÓRIO INFORMATIVO DE EXECUÇÃO – REO. Referente à 09 de Fevereiro 2023 à Dezembro 2023. Do termo de colaboração nº 115/2023 processo nº 080.00216566/2022-87.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lar da Criança Padre Cícero
CNPJ: 00.574.442/0001-41
QNG Área Esp. 37 Tag.- DF
Maria Meire N. da Costa
Presidente

Maria Meire N. Da costa

Presidente



CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94
CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.9
Sede: AE 37, Setor QNG –3354-6187
lardacriancapadrecicero@gmail.com

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – REO

09/08/2023 até 08/02/2024

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO

TÍTULO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº PROCESSO: 080.008409/2017

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: 115/2023

VIGÊNCIA: 09/08/2023 até 08/02/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 5.889.696,67

II. INTRODUÇÃO

A Diretora - presidente do Lar da Criança Padre Cícero em atendimento a Lei Nacional nº 13.019, o Decreto Distrital nº 37.843 e o Ato Normativo Setorial, Portaria nº 168 de 16/05/2019 apresenta à Secretaria do Estado de Educação o relatório de execução do objeto contemplando o período de 09/02/2023 a 08/02/2024 referente as atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos.

A parceria entre o Lar Criança Padre Cícero com a Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/GDF teve como objeto o atendimento de Educação Infantil/Creche para quatrocentos e setenta e três (473) e passou para quinhentos e dez (510) bebês e crianças em 2024, atendendo bebês e crianças a partir de seis (6) meses aos três (3) anos de idade em período integral de dez (10) horas diárias de segunda a sexta-feira; das 7h30min, até às 17h30min

Para o cumprimento do objeto a instituição Lar da Criança Padre Cícero manteve duas unidades de Educação Infantil. A primeira unidade é o Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I, localizado na QNG 27 Área Especial

04 em Taguatinga Norte que será identificado neste documento como CEISC I. A segunda unidade é o Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade II, localizado no Setor QNG Área Especial 37 em Taguatinga Norte que será identificado neste documento como CEISC II.

O Lar da Criança Padre Cícero instituição parceira da SEE/DF, apresenta o Relatório de Execução do Objeto (REO) referente as atividades desenvolvidas nas unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II no período de 09 de fevereiro de 2023 até o dia 08 de fevereiro de 2024.

De acordo com os termos da parceria entre o Lar da Criança Padre Cícero e a SEEDF o atendimento é para 473 bebês matriculadas nas duas (2) unidades de ensino da instituição. No CEISC I atendemos a duzentos e trinta e nove (239) bebês e crianças bem pequenos dos seis (6) meses completos aos três 03 anos de idade; organizadas em 11 salas de atividades sendo; uma (1) turma de bebês I com 15 bebês; três (3) turmas de bebês II com 21 bebês em cada; três (3) turmas de crianças bem pequenas I com 22 crianças em cada; e quatro turmas de crianças bem pequenas II sendo três (3) turmas com 24 crianças e uma (1) turma com 23 crianças. No CEISC II atendemos a 234 bebês e crianças bem pequenas de um (1) ano aos 03 anos de idade organizadas em 11 salas de atividades sendo; uma (1) turma de bebê II com 16 crianças, duas (2) turmas de bebê II com 18 crianças; uma (1) turma de crianças bem pequenas I com 22 crianças, uma (1) turma de crianças bem pequenas I com 24 crianças e duas (2) turmas de crianças bem pequenas I com 21 crianças e quatro (4) turmas de crianças bem pequenas II com 24 crianças. Totalizando assim, as 473 bebês e crianças atendidas pela instituição até 31 de dezembro de 2023.

A partir de janeiro de 2024 com o novo Plano de Trabalho apresentado para a parceria tivemos aumento de meta passando a atender de acordo com a estratégia de matrícula e a proposta de enturmação das unidades CEISC I e CEISC II a 510 bebês e crianças. Na unidade CEISC I tivemos a uma pequena redução na quantidade de crianças passando de 239 em 2023 para 235 bebês e crianças em 2024; formando uma (1) uma turma de bebês I com 16 bebês; três (3) turmas de bebês II sendo duas (2) com 18 bebês e uma (1) turma com 21 bebês, quatro (4) turmas de CBP I (maternais I), sendo 3 turmas com 24 crianças uma 1 turma com 19 crianças; e três (3) turmas de CBP II (maternais II) com 24 crianças em cada turma.

No CEISC II teve o aumento de 41 crianças passando de 234 em 2023 para 275 em 2024; formando 4 turmas de bebês II sendo uma (1) turma com 16 bebês, uma (1) turma com 21 bebês, uma (1) turma com 11 bebês e uma (1) turma com dez (10) bebês; cinco (5) turmas de CBP I (Maternal I) sendo quatro (4) turmas com 21 crianças, uma (1) turma com 24 crianças; 5 turmas de CBP II sendo três turmas com 24 crianças, uma (1) turma com 19 crianças, e uma turma com 18 crianças.

No início de janeiro de 2024 as unidades escolares disponibilizaram as vagas que surgiram com o remanejamento e com a reorganização das turmas, informando para a CRET/UNIPLAT.

III. DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

A. AÇÕES DESENVOLVIDAS

O mês de janeiro foi de férias escolares para estudantes e funcionários.

A secretaria escolar do CEISC I e do CEISC II, funcionou normalmente, porém não houve encaminhamento de bebês e crianças para novas matrículas pela UNIPLAT/CRET.

O atendimento na secretaria do CEISC I e do CEISC II ocorreu de segunda a sexta-feira, das 7h30min, até as 17h45min.

O atendimento para os bebês e as crianças matriculadas no CEISC I e no CEISC II foi de segunda a sexta-feira das 7h30min até as 17h30min; seguindo o calendário escolar das Instituições Educacionais Parceira.

Para o atendimento dos bebês e crianças bem pequenas nas unidades CEISC I e CEISC II o Lar da Criança Padre Cícero contratou de acordo com o plano de trabalho em 2023, vinte e duas (22) professoras e duas (2) coordenadoras pedagógicas formadas em pedagogia e habilitadas para atuarem na educação infantil; duas (2) diretoras pedagógicas especialistas em administração escolar, duas (2) nutricionistas, uma (1) psicóloga, duas (2) secretárias escolares, trinta e oito (38) monitoras, sendo, duas volantes; dois (2) porteiros, quatro (4) cozinheiras, (4) auxiliares de cozinha, dois (2) zeladores, quatro (4) vigias, e outros profissionais de apoio, administrativos, e de serviços gerais, contemplando as áreas de acolhimento,

cuidado, educação e proteção dos bebês e das crianças bem pequenas atendidas nas unidades de Educação Infantil da instituição.

A partir de janeiro de 2024 com o aumento de meta contratou, vinte e cinco (25) professoras e duas (2) coordenadoras pedagógicas formadas em pedagogia e habilitadas para atuarem na educação infantil; duas (2) diretoras pedagógicas especialistas em administração escolar, duas (2) nutricionistas, uma (1) psicóloga, duas (2) secretárias escolares, quarenta e cinco (45) monitoras, sendo cinco (5) volantes; quatro (4) porteiros, quatro (4) cozinheiras, (4) auxiliares de cozinha, dois (2) zeladores, quatro (4) vigias, cinco (5) serviços gerais, duas (2) auxiliares de secretaria, um (1) coordenador financeiro, dois (2) coordenadores administrativo, um (1) auxiliar administrativo, dois (2) motoristas. Contratou também menores aprendizes.

Contratou também serviços de terceiros como contador, serviços de telefonia e internet, instalação e manutenção de câmeras de vigilância; aquisição de uniforme escolar, contratação de ônibus para passeios e atividades lúdicas, pedagógicas e culturais, entre outros relacionados a manutenção, conservação e segurança das unidades CEISC I e CEISC II.

Tivemos uma (1) professora em cada sala de atividades (em cada turma). Tivemos também duas (2) monitoras em cada sala dos bebês (berçário I, berçário II) e de crianças bem pequenas I (maternal I); e uma (1) monitora em cada sala de crianças bem pequenas II (maternal II) e ainda duas monitoras volante e menores aprendizes.

As professoras cumpriram 40 horas de trabalho por semana, sendo 35 horas em sala de atividades; e 5 horas de coordenação pedagógica em dois dias da semana, sendo das 14h às 16h30min; nas terças e quartas – feira. A nutricionista cumpriu 40 horas de trabalho semanais sendo 36 de segunda à sexta-feira e 04 horas aos sábados dia que reorganiza os alimentos, elaborou os cardápios semanais fixando no mural da cozinha e no mural de entrada o cardápio da semana; acompanhou ainda a limpeza da cozinha e reorganização de objetos e utensílios. Atendeu e orientou ainda professoras e educadoras a respeito da alimentação do bebê e da criança. A psicóloga é contratada para cumprir 30 horas (Lei 3.338/2008) semanais, sendo 15 horas no CEISC – I e 15 horas no CEISC II. Fez busca ativa entrando em contato com os pais/responsáveis dos bebês e das crianças com faltas sem justificativa, atendeu pais/responsáveis para tratar de assuntos relacionados ao

desenvolvimento integral do bebê ou da criança, atendeu e orientou professora e educadoras em relação ao desenvolvimento dos bebês e das crianças, com sugestões de atividades; especialmente em relação a crianças com necessidades especiais. Os vigias noturnos que trabalharam por escala de 12x36 no período noturno. Todos demais funcionários foram contratados por 44 horas semanais em regime de CLT, desenvolvendo atividades de portaria, serviços gerais de limpeza e lavanderia, cozinha, monitoras, administrativos, zeladoria e outros.

As atividades, pedagógicas, lúdicas e recreativas foram planejadas com intencionalidade pedagógica por nossas professoras, e teve como principal referência o Currículo em Movimento da Educação Infantil/DF, integrando o “educar e o cuidar, o brincar e o interagir”, respeitando os direitos de aprendizagens dos bebês e das crianças bem pequenas.

Oferecemos para os bebês e crianças cinco refeições por dia com cardápio elaborado pela nutricionista correspondendo a 70% das calorias recomendadas para o dia em atendimento integral de 10h.

Tivemos ainda atividades que promoveram a interação com as famílias, como; reuniões, palestras, culminâncias de projetos e exposições. Momentos de interação dos pais/responsáveis com as educadoras, apresentação do Relatório de Desenvolvimento Individual da Criança.

Recebemos periodicamente material de higiene, de limpeza, de escritório, didático, lúdico e pedagógico. Alimentos perecíveis e não perecíveis para o consumo dos bebês e das crianças, assim como para funcionários. Recebemos também gás de cozinha - 45 litros; brinquedos para reposição nas salas de atividades. Compramos uniformes escolar.

Fizemos reparos e consertos como troca de chuveiros e ventiladores, troca de sifões, troca de lâmpadas e de algumas fiações, conserto e substituições de canos; manutenção nos parquinhos, poda de árvores e plantas dos jardins. Fizemos dedetização, desratização e desinfecção de todos os ambientes. Trocamos os extintores. Fizemos o teste de estanqueidade na central de gás de cozinha.

Toda rotina de atendimento contemplou as dez (10) horas de atendimento diário previstos pela parceria envolvendo recepção e acolhimento; 05 refeições diárias, banho, higienização dos dentes e cuidados de higiene geral; repouso, atividades pedagógicas, lúdicas, recreativas e lazer e despedida/saída com entrega segura para os pais/responsáveis.

Ofertamos nas unidades CEISC I e CEISC II cinco (5) refeições por dia com cardápio elaborado pela nutricionista. Contempla também a alimentação de bebês e crianças com alergia ou intolerância alimentar, ou G6PD, fornecendo a todos 70% das calorias necessárias para crianças que frequentam a escola em período integral. Os cardápios são fixados semanalmente no mural de entrada de cada unidade e enviado no grupo de WhatsApp de cada turma.

A rotina de atividades desenvolvidas em cada unidade contemplou banho, higienização dos dentes e das mãos, troca de fraldas, atividades pedagógicas, lúdicas, recreativas e de lazer, repouso e alimentação, respeitando os seis direitos de aprendizagens da criança defendidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Todas as atividades são desenvolvidas contemplando as dez (10) horas de atendimento por dia de segunda-feira a sexta-feira, seguindo o Calendário Escolar das Instituições Educacionais Parceiras.

As atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas, foram planejadas e desenvolvidas com intencionalidade pedagógica pela equipe de professoras, orientadas pela coordenadora e pela diretora pedagógica. Os projetos pedagógicos da unidade escolar, e todo planejamento das atividades teve como principais referências o Currículo em Movimento de Educação Infantil do Distrito Federal, apoiando-se nos direitos de aprendizagens que a criança tem de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e se conhecer, articulando o brincar e o educar, o brincar e o interagir diferentes espaços das unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II, com uma metodologia lúdica fundamentada no respeito à criança como sujeito histórico, social e cultural, ativo em sua aprendizagem; com material concreto e variado, com o objetivo de estimular e possibilitar o desenvolvimento integral da criança. As atividades planejadas foram desenvolvidas em diferentes espaços das unidades de Educação Infantil, como, sala de atividades, brinquedoteca, parquinhos, sala de leitura e pátio com material concreto e variado buscando estimular e possibilitar o desenvolvimento integral da criança.

B. PÚBLICO ATINGIDO

A parceria entre o Lar da Criança Padre Cícero e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem como objeto o atendimento de Educação Infantil/Creche para 473 no ano de 2023 bebês e crianças de 6 meses aos 3 anos de idade sendo. Para esse atendimento o Lar da Criança Padre Cícero atende no

CEISC I 239 bebês e crianças a partir de 6 meses e no CEISC II 234 bebês e crianças a partir de 1 ano. Cumprindo assim o atendimento para 473 bebês e crianças na Educação Infantil/Creche em período integral de 10 horas diárias de segunda a sexta-feira.

A partir de janeiro de 2024 tivemos uma pequena diminuição da quantidade de crianças atendidas na unidade CEISC I passando de 239 para 235 e aumento no quantitativo de crianças atendidas na unidade CEISC II passando de 234 para 275 crianças atendidas. Com isso o Lar da Criança Padre Cícero teve aumento na meta de atendimento geral passando de 473 para 510 bebês e crianças atendidas somando a quantidade de bebês e crianças nas unidades CEISC I e CEISC II.

Ressaltamos que quando surge vaga a secretária escolar da unidade escolar CEISC I e/ou CEISC II comunicam imediatamente para a UNIPLAT/CRET que é responsável a fazer novo encaminhamento para matrícula na unidade escolar.

Segue as informações sobre a frequência das crianças atendidas no período de 09/08/2023 até 08/02/2024.

CEISC I - 2023

No dia 13/02/2023 o Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I -CEISC I deu início ao ano Letivo e suas atividades pedagógicas de acordo com a proposta Pedagógica em consonância com o Currículo em Movimento da Educação Básica e com o calendário Escolar da Secretaria de Educação- SEE/DF publicado na Portaria Nº 1.113 de 21 de Novembro de 2022, para as Instituições Conveniadas e os Centros de Educação da Primeira Infância/CEPI que determina 200 dias letivos no corrente ano, atendendo **239 crianças de 06 meses a 03 anos**. No formato presencial em período integral de 10 horas diárias.

PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO PARA 2023

BERÇÁRIO I (Bebês I)	15 - 06 meses ou a completar até 31/03
BERÇÁRIO II (Bebês II)	63 – 01 ano completo ou a completar até 31/03
MATERNALI (CBP I)	66– 02 anos completos ou a completar até

	31/03
MATERNAL II (CBP II)	95 - 03 anos completos ou a completar até 31/03
11 TURMAS	239 VAGAS

FEVEREIRO/2023

Início do ano letivo dia 13/02/2023

06/02 – Ocorreu online a Reunião como o diretor da UNIPLAT – Eriosvaldo para informar as secretárias (os) escolares sobre os encaminhamentos das crianças para as matrículas novas, procedimento que ocorre no início do ano letivo, devido à alta demanda de encaminhamentos. Onde a UNIPLAT conta com a cooperação das creches para ligar para os pais para informar que foram contemplados com a vaga e que compareçam na creche para efetivarem a matrícula.

08/02 – A UNIPLAT/CRET– Encaminhou as crianças para as matrículas novas do ano de 2023 (Berçários I, Berçários II, Maternais II).

Emails encaminhados para a UNIPLAT/CRET Taguatinga sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **17/02** - Ofício nº 02 informando sobre a situação das crianças encaminhadas no Sistema.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Fevereiro atendemos 223 Crianças

16 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 04 vagas**
- ✓ **Berçário II – 03 vagas**
- ✓ **Maternal II – 09 vagas**

MARÇO/2023

E-mails encaminhados para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **10/03** - Ofício nº 03 informando sobre as vagas ociosas e situação das crianças encaminhadas com menos de 06 meses ou a completar até 31/03.
- ✓ **27/03** - Ofício nº 04 informando sobre as vagas ociosas e situação das crianças que foram encaminhadas no Sistema, mas que as famílias não compareceram para efetivarem as matrículas.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Março atendemos 230 Crianças

09 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 01 vaga**
- ✓ **Berçário II – 03 vagas**
- ✓ **Maternal II – 05 vagas**

ABRIL/2023

E-mails encaminhados para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **13/04** - Ofício nº 05 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos e situação de uma criança encaminhada no Sistema, mas que a família não compareceu para efetivar a matrícula.
- ✓ **26/04** - Ofício nº 07 informando sobre as vagas ociosas.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Abril atendemos 233 Crianças

06 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 02 vagas**
- ✓ **Maternal II – 04 vagas**

MAIO/2023

E-mails encaminhados para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **10/05** - Ofício nº 08 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos.
- ✓ **19/05** - Ofício nº 09 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos.
- ✓ **26/05** – Ofício nº 10 informando sobre as vagas ociosas

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Maio atendemos 238 Crianças

01 vaga ociosa

- ✓ **Maternal I – 01 vaga**

JUNHO/2023

E-mails encaminhados para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **15/06** - Ofício nº 11 informando sobre a vaga ociosa e desligamento.
- ✓ **16/06** - Ofício nº 14 informando sobre o falecimento de um aluno da nossa Unidade.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Junho atendemos 239 Crianças

00 vaga ociosa

JULHO/2023

13/07 – Encerramento do 1º Semestre.

14/07 a 26/07 - Recesso escolar para estudantes e professores.

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **03/07** - Ofício nº 15 solicitando orientações em relação ao desligamento de uma criança em caso de óbito.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Julho atendemos 239 Crianças

00 vaga ociosa

AGOSTO/2023

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **11/08** – Ofício nº 17 informando sobre as vagas ociosas e desligamento.
- ✓ **21/08** - Ofício nº 18 informando sobre as vagas ociosas.
- ✓ **28/08** - Ofício nº 19 informando sobre as vagas ociosas e situação de uma criança encaminhada no Sistema, mas que a família não compareceu para efetivar a matrícula.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Agosto atendemos 236 Crianças

03 vagas ociosas

- ✓ **Berçário II** – 01 vaga
- ✓ **Maternal II** – 02 vagas

SETEMBRO/2023

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **05/09** – Ofício nº 21 informando sobre as vagas ociosas e a falta de encaminhamento para novas crianças.
- ✓ **14/09** - Ofício nº 22 informando sobre as vagas ociosas e desligamento.
- ✓ **21/09** - Ofício nº 24 informando sobre as vagas ociosas e desligamento.
- ✓ **26/09** - Ofício nº 25 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos.
- ✓ Recebemos da UNIPLAT no dia 21/09 resposta ao Ofício nº 24/2023, informando que até no presente momento não havia nenhuma criança inscrita para o Maternal II, na fila de espera.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Setembro atendemos 233 Crianças

06 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 01 vaga**
- ✓ **Maternal II – 05 vagas**

OUTUBRO/2023

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ **27/10** – Ofício nº 27 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos.
- ✓ **27/10** – Ofício nº 28 sobre escola sequencial/24.
- ✓ Recebemos informação da UNIPLAT que não tem nenhuma criança inscrita na fila de espera para o Maternal II.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Outubro atendemos 232 Crianças

07 vagas ociosas

- ✓ **Maternal II – 07 vagas**

NOVEMBRO/2023

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ Devido ao Recadastramento das crianças no Sistema, a UNIPLAT nos informou que não estariam fazendo novos encaminhamentos.
- ✓ 28/11 – Ofício nº 29/2023 informando sobre as vagas ociosas e desligamentos.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Novembro atendemos 230 Crianças

09 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 01 vaga**
- ✓ **Maternal I – 01 vaga**
- ✓ **Maternal II – 07 vagas**

DEZEMBRO/2023

Email encaminhado para a UNIPLAT/CRET sobre as vagas ociosas e outros assuntos:

- ✓ Devido ao Recadastramento das crianças no Sistema, a UNIPLAT nos informou que não estariam fazendo novos encaminhamentos.

- ✓ Recebemos da UNIPLAT informação que não havia nenhuma criança inscrita para o Maternal II, na fila de espera.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023:

239 Vagas disponibilizadas

Em Novembro atendemos 232 Crianças

07 vagas ociosas

- ✓ **Maternal II – 07 vagas**

No dia 22 de Dezembro de 2023, encerrou-se o ano letivo, do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança-Unidade I /CEISC I, seguindo o Calendário Escolar da Secretaria de Educação – SEE/DF para as Instituições Conveniadas Parceiras publicado na Portaria Nº 1.113 de 21 de Novembro de 2022, cumprindo os 200 dias letivos (+1) 201 dias para cumprir as atividades previstas no PPP da Unidade escolar, atendendo ao longo do ano de 2023, 239 bebês e crianças de 06 meses a 04 anos no formato presencial em período integral de 10 horas diárias. O ano foi encerrado com 232 crianças matriculadas das 239 vagas que dispomos.

Ano Letivo de 2024 CEISC I

No dia 19/02/2024 iniciou-se o ano letivo no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança Unidade I - CEISC I de acordo com o calendário Escolar de 2024 da SEE/DF para as Instituições Parceiras do GDF, conforme publicado na Portaria Nº 1139 de 06 de Novembro de 2023, determinando os 200 dias letivos para o ano de 2024. De acordo com o Plano de trabalho e Enturmação aprovado pela Secretaria de Educação para o ano de 2024, a meta de vagas disponibilizadas pela Unidade I em 2023 era de 239 vagas, para crianças de 06 meses a 03 anos, a partir de Janeiro/2024 a passou a ser de 235 vagas, antes tínhamos 03 turmas de Maternal I e de acordo com a nova Proposta serão 04 turmas de Maternais I (M.IA; M.IB; M.IC; MID) e as turmas de Maternal II que no ano de 2023 eram 04 esse ano serão 03(M.IIA; MIIB; M.IIC). As atividades pedagógicas serão desenvolvidas de acordo com a Proposta Pedagógica em consonância com o Currículo em Movimento da Educação Básica no que se refere à Educação Infantil, atendendo 235 crianças

de 06 meses a 03 anos, no formato presencial em período integral de 10 horas diárias.

Acrescentamos que a nossa Enturmação ficou da seguinte forma a partir de FEVEREIRO/2024:

BERÇÁRIO I (Bebês I)	15 - 06 meses ou a completar até 31/03
BERÇÁRIO II (Bebês II)	57 – 01 ano completo ou a completar até 31/03
MATERNAL I (CBP I)	91– 02 anos completos ou a completar até 31/03
MATERNAL II (CBP II)	72 - 03 anos completos ou a completar até 31/03
11 TURMAS	235 VAGAS

JANEIRO/2023

Período de férias coletivas de funcionários.

Período de férias escolares para os alunos.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2024:

235 Vagas disponibilizadas

142 crianças matriculadas

93 vagas ociosas

Aguardando o envio de crianças pela UNIPLAT/CRET para o início do ano de letivo de 2024

FEVEREIRO/2024

Início do ano letivo dia 19/02/2024

E-mails encaminhados para a UNIPLAT/CRET Taguatinga sobre as vagas

ociosas e outros assuntos:

- ✓ 29/02 – Ofício nº 01 informando sobre as vagas ociosas e situação das crianças encaminhadas no Sistema.

CONFORME PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2024:

235 Vagas disponibilizadas

Em Fevereiro atendemos 228 Crianças

07 vagas ociosas

- ✓ **Berçário I – 01 vaga**
- ✓ **Berçário II – 02 vagas**
- ✓ **Maternal I – 04 vagas**

CEISC II- 2023

No dia 13/02/2023 deu início ao ano letivo de 2023 conforme calendário das instituições educacionais parceiras – portaria nº 1.113- 21 de novembro de 2022. Conforme plano de trabalho vigente, o total de crianças atendidas no CEISC II foram de 234 crianças, assim distribuídas: *Berçário II D- 18 crianças; Berçário II E- 18 crianças; Berçário II F- 16 crianças; Maternal I D- 22 crianças; Maternal I E- 22 crianças; Maternal I F- 21 crianças; Maternal I G- 21 crianças; Maternal II E-24 crianças; Maternal II F-24 crianças, Maternal II G- 24 crianças; Maternal II H- 24 crianças.* As crianças são encaminhadas pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga conforme proposta de enturmação aprovada. No início do ano letivo de 2023 realizamos as ligações convocando as famílias contempladas com a vaga, as ligações foram realizadas pela creche até o dia 17/02, quando foi avisado que não continuaríamos.

O mês de **janeiro/2023**, encerrou com o total de 131 crianças matriculadas e 103 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 52 vagas
- ✓ Maternal I (CBP I) - 37 vagas

- ✓ Maternal II (CBP II) - 14 vagas

O mês de **fevereiro/2023**, encerrou com o total de 218 crianças matriculadas e 16 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 08 vagas
- ✓ Maternal I (CBP I) – 04 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 04 vagas
- No dia 17/02/23 foi encaminhado um e-mail para a UNIPLAT, informando que conforme reunião via google Meet no dia 06/02/23, onde foi solicitado que os secretários entrassem em contato com as famílias encaminhadas no I-educar, nesse primeiro momento, onde seriam muitas crianças encaminhadas, informamos as devolutivas das famílias que não conseguimos contato de nenhuma forma, que foram realizadas 3 ou mais tentativas em todos os telefones cadastrados no sistema, em dias e horários diferentes. Conforme solicitado na reunião, foi realizado o primeiro contato, mas a partir deste a UNIPLAT retornaria com as ligações/contato com as famílias encaminhadas no I-educar.

O mês de **março/2023**, encerrou com o total de 224 crianças matriculadas e 16 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 02 vagas
- ✓ Maternal I (CBP I) – 02 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 06 vagas
- 02/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 03/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 07/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 24/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada, quantidade de vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar e a família não compareceu para efetivar a matrícula.
- 27/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com quantidade de vagas em

aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar e a família não compareceu para efetivar a matrícula.

- 31/03/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.

O mês de **abril/2023**, encerrou com o total de 229 crianças matriculadas e 05 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 01 vaga
- ✓ Maternal I (CBP I) – 02 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 02 vagas
- 06/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada, quantidade de vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar e a família não compareceu para efetivar a matrícula.
- 10/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada, quantidade de vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar e a família não compareceu para efetivar a matrícula.
- 13/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.
- 14/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.
- 17/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.
- 19/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.
- 25/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.
- 27/04/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.

O mês de **maio/2023**, encerrou com o total de 231 crianças matriculadas e 03 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 01 vaga
- ✓ Maternal I (CBP I) – 01 vaga

✓ Maternal II (CBP II) – 01 vaga

- 09/05/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com crianças desligadas, quantidade de vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar e a família não compareceu para efetivar a matrícula.
- 10/05/23 - E-mail encaminhado para a Uniplat com criança desligada, quantidade de vagas em aberto.
- 17/05/23 - Ofício nº 86 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada, quantidade vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar.
- 25/05/23 - Ofício nº 89 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada, quantidade vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar.
- 26/05/23 - Ofício nº 90 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada, quantidade vagas em aberto e informações de crianças encaminhadas no sistema I-educar.

O mês de **junho/2023**, encerrou com o total de 234 crianças matriculadas e nenhuma vaga em aberto.

- 07/06/23 - Ofício nº 100/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade vagas em aberto.

O mês de **julho/2023**, encerrou com o total de 233 crianças matriculadas e 01 vaga em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

✓ Maternal II (CBP II) – 01 vaga

- 31/07/23 - Ofício nº 124/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

O mês de **agosto/2023**, encerrou com o total de 234 crianças matriculadas e nenhuma vaga em aberto.

- 07/08/23 - Ofício nº 125/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

- 14/08/23 - Ofício nº 131/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto

O mês de **setembro/2023**, encerrou com o total de 231 crianças matriculadas e 03 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Maternal II (CBP II) – 03 vagas
- 05/09/23 - Ofício nº 141/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 08/09/23 - Ofício nº 143/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 25/09/23 - Ofício nº 149/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

O mês de **outubro/2023**, encerrou com o total de 227 crianças matriculadas e 07 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Maternal I (CBP I) – 02 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 05 vagas
- 16/10/23 - Ofício nº 153/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 20/10/23 - Ofício nº 157/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 30/10/23 - Ofício nº 162/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

O mês de **novembro/2023**, encerrou com o total de 224 crianças matriculadas e 10 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário I (B II) – 01 vaga
- ✓ Maternal I (CBP I) – 03 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 06 vagas
- 03/11/23 - Ofício nº 165/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.
- 09/11/23 - Ofício nº 168/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

- 22/11/23 - Ofício nº 171/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

O mês de **dezembro/2023**, encerrou com o total de 227 crianças matriculadas e 07 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Maternal I (CBP I) – 01 vaga
- ✓ Maternal II (CBP II) – 06 vagas
- 13/12/23 - Ofício nº 175/2023 encaminhado por e-mail para a Uniplat com criança desligada e quantidade de vagas em aberto.

CEISC II- 2024

No dia 19/02/2024 deu início ao ano letivo de 2024 conforme calendário das instituições educacionais parceiras – portaria nº 1.139- 06 de novembro de 2023. Conforme plano de trabalho vigente, o total de crianças atendidas no CEISC II foram de 275 crianças, assim distribuídas: *Berçário II A- 16 crianças; Berçário II B- 21 crianças; Berçário II C- 11 crianças; Berçário II D- 10 crianças; Maternal I A- 21 crianças; Maternal I B- 24 crianças; Maternal I C- 21 crianças; Maternal I D- 21 crianças; Maternal I E- 21 crianças; Maternal II A-24 crianças; Maternal II B- 24 crianças, Maternal II C -19 crianças; Maternal II D- 24 crianças; Maternal II D- 18 crianças.* As crianças são encaminhadas pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga conforme proposta de enturmação aprovada.

O mês de **janeiro/2024**, encerrou com o total de 135 crianças matriculadas e 140 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 58 vagas
- ✓ Maternal I (CBP I) - 56 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 26 vagas

O mês de **fevereiro/2024**, encerrou com o total de 258 crianças matriculadas e 17 vagas em aberto para os encaminhamentos pela UNIPLAT, sendo:

- ✓ Berçário II (B II) - 10 vagas

- ✓ Maternal I (CBP I) - 03 vagas
- ✓ Maternal II (CBP II) – 04 vagas
- 23/02/24- Email encaminhado para a UNIPLAT com as crianças que estavam encaminhadas no sistema I-educar e os responsáveis não compareceram para efetivar a matrícula.
- 27/02/24- Email encaminhado novamente para a UNIPLAT com as crianças que estavam encaminhadas no sistema I-educar e os responsáveis não compareceram para efetivar a matrícula.

C. CUMPRIMENTO DAS METAS

META 01

Atender o quantitativo de crianças de acordo com Plano de Trabalho em jornada de tempo integral de dez (10) horas diárias visando o desenvolvimento integral dos aspectos; físico, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas.

De 09/08/23 até 31/12/23 a parceria da SEE/DF com a instituição Lar da Criança Padre Cícero teve como objeto o atendimento para quatrocentos e setenta e três (473) bebês e crianças a partir de janeiro de 2024 até 08/02/23 teve aumento de meta no atendimento geral passando quinhentos e dez (510) bebês e criança divididos nas unidades de Educação Infantil, CEISC I e CEISC II.

O atendimento foi de segunda a sexta-feira em período integral de dez (10) horas diárias, das 7h30min às 17h30min.

Na unidade CEISC I, atendemos neste período o total de duzentos e trinta e nove (239) bebês e crianças a partir de 06 meses a 03 anos de idade e na unidade até dezembro de 2023 e passou para duzentos e trinta e cinco (235) a partir de janeiro de 2024. No CEISC II atendemos a duzentos e trinta e quatro (234) bebês e crianças de 01 ano a 03 anos de idade até dezembro de 2023 passando para duzentos e setenta e cinco (275) a partir de janeiro de 2024. Totalizando o atendimento para quatrocentos e setenta e três (473) bebês e crianças até dezembro de 2023 e de quinhentos e dez (510) bebês e crianças atendidas pelo Lar da Criança Padre Cícero.

Diante do exposto podemos concluir que a meta de atendimento ao quantitativo de crianças foi cumprida integralmente com base no termo de colaboração e no plano de trabalho da parceria entre a SEE/DF e a instituição Lar da Criança Padre Cícero.

META 02

Desenvolver a Proposta Pedagógica da instituição educacional em consonância com o Currículo da Educação Básica/Educação Infantil, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as instituições educacionais parceiras que ofertam Educação Infantil, visando da parceria para o atendimento à Educação Infantil.

Seguindo orientações e determinações da SEE/DF a Proposta Pedagógica foi reavaliada e elaborada; foi desenvolvida com base na gestão participativa e como referência o Currículo em Movimento do Distrito Federal/Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular/BNCC; teve ainda como referenciais os documentos legais orientados e cedidos pela SEE/DF para organização do atendimento e desenvolvimento das atividades.

De acordo com a Proposta Pedagógica, as unidades CEISC I e CEISC II, desenvolveram atividades pedagógicas, didáticas, lúdicas, e lazer; e atividade de alimentação, higienização, recreação e repouso respeitando os direitos de aprendizagens dos bebês e das crianças estimulando o desenvolvimento físico, mental, social, cognitivo, emocional e afetivo de forma integral, e respeitando os direitos da criança defendidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Desenvolvemos projetos, festividades e atividades lúdicas e pedagógicas integrando os objetivos de aprendizagens do Currículo em Movimento da Educação Infantil – DF.

A meta foi cumprida de forma integral.

META 03:

Cumprir o Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras.

O ano letivo de 2023 iniciou em 19 de fevereiro e encerrou-se em 22 de dezembro de 2023 sendo o período de 23 à 31 de dezembro de 2023 de recesso escolar; seguindo o Calendário Escolar para Instituições Educacionais Parceiras cumprindo os 200 dias letivo de 2022. De 2 de janeiro de 2024 foi de férias escolares e de 1 fevereiro até o dia 07/02/24 foi de recesso para professores e monitores iniciando no dia 08/02/24 a Semana de formação pedagógica seguindo o Calendário Escolar das Instituições Educacionais Parceiras.

Dessa forma a meta foi cumprida integralmente pelas Unidades de Educação Infantil (CEISC I e CEISC II).

META 04:

Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a integração com a comunidade escolar ampliando a troca de experiências no processo de desenvolvimento das crianças.

A comunidade escolar participou da elaboração da Proposta Pedagógica para o exercício de 2023 e de 2024 por meio de pesquisas de opinião, avaliação institucional feita pela família e aplicada pela unidade escolar, e avaliação institucional feita pela criança por meio da expressão oral e por meio de desenho, conduzida pelas educadoras de forma didática e lúdica.

Os pais e/ou responsáveis, participaram de comemorações, culminâncias de projetos, palestras, reuniões presenciais com entrega de relatório de desenvolvimento da criança (RDIC) e das atividades desenvolvidas.

A pesquisas de satisfação apresentaram resultados positivos, onde a maioria das respostas demonstraram um grau de satisfação elevado por parte dos beneficiários pela parceria. Ressalta-se que independentemente dos resultados e agora com base neles a instituição continua trabalhando para que suas unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II, melhorem e aperfeiçoem cada vez mais a qualidade do serviço prestado a comunidade no ano de 2023 e 2024. A pesquisa de

satisfação realizada por cada unidade escolar também apresentou resultados positivos por parte dos pais/responsáveis, funcionários e principalmente na visão das crianças. Esses resultados levam a instituição a buscar sempre oferecer um atendimento de qualidade para a comunidade escolar.

Dessa forma a meta foi cumprida integralmente assegurando a integração com a comunidade escolar com troca de ideias, opiniões e experiências.

META 05:

Servir cinco (5) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo café da manhã, lanche, almoço, lanche vespertino e jantar.

As unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II ofertaram as cinco (5) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo café da manhã, lanche, almoço, lanche vespertino e jantar; correspondendo a 70% dos nutrientes diários para o desenvolvimento saudável dos bebês e das crianças bem pequenas em atendimento escolar integral de dez horas diárias; seguindo as orientações das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil.

O Cardápio foi elaborado semanalmente pelas nutricionistas de cada unidade e exposto para os pais/responsáveis no mural de entrada da unidade escolar e por meio do grupo de WhatsApp de cada turma.

As principais refeições foram enviadas para sala aproximadamente 10 minutos antes do horário de ser servido; pois, bebês e as crianças bem pequenas ainda precisam de ajuda e as educadoras precisam organizar esse momento como um momento educativo, zelando pela higienização e segurança e incentivando a autonomia.

O intervalo entre as refeições segue as recomendações do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria/SBP que recomenda um intervalo de duas a três horas considerando o percentual calórico entre as refeições, considerando o tempo de digestão dos alimentos.

Diante do que apresentamos acima, afirma-se que a meta referente a alimentação foi cumprida integralmente.

META 06:

Utilizar os recursos financeiros repassados, em despesas que sejam destinados ao bom atendimento à criança.

As unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II realizaram atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas; de higiene, repouso e lazer durante as dez horas (10h) de atendimento por dia seguindo o calendário escolar de segunda a sexta-feira.

Para atender a quatrocentos e setenta e três (473) bebês e crianças e quinhentos e dez (510) bebês e crianças a partir de janeiro de 2024 matriculadas no CEISC I e no CEISC II.

O Lar da Criança Padre Cícero contratou funcionários com a formação e habilitação adequada para compor as equipes pedagógicas e de apoio nas atividades didáticas e pedagógicas e de acompanhamento ao estudante; equipe da cozinha e dos serviços gerais de limpeza e lavanderia, zeladoria, portaria, secretaria e administrativo e financeiro.

Fornecemos alimentação adequada e variada a faixa etária dos bebês e crianças. Os funcionários e funcionárias receberam alimentação na unidade escolar.

Realizamos atendimento ao público na secretaria, em atendimentos aos pais e/ou responsáveis presencialmente e por contato telefônico/WhatsApp.

Fizemos reparos e reforma nos dois imóveis com substituição de lâmpada e chuveiros, limpeza da caixa d'água, dedetização e desratização, instalação de para-raios, troca de extintores, conserto, manutenção e substituição de equipamentos eletrônicos e de informática, implantação de recursos de segurança contra incêndios, teste de estanqueidade e segurança na rede de gás. Adquirimos brinquedos didáticos, lúdicos, pedagógicos e de recreação.

Tudo foi adquirido e realizado visando o desenvolvimento das atividades relacionadas direta e indiretamente aos cuidados de atendimento integral para os bebês e crianças durante todo período de atendimento integrados ao "educar e cuidar e de brincar e interagir".

A Meta foi cumprida integralmente, pois, os recursos foram utilizados de acordo com o Plano de aplicação dos recursos apresentado no Plano de trabalho e de acordo com as "Diretrizes Pedagógicas e Operacionais Para Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil/SEE/DF".

Os comprovantes de gastos são apresentados junto à prestação de contas da parceria.

D. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

O atendimento na creche garante o direito da criança a uma Educação Infantil de qualidade que visa o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físicos, cognitivos, sociais, intelectuais e emocionais da criança integrando o educar e o cuidar, o brincar e o interagir. Os espaços de cada unidade escolar (CEISC I e CEISC II) além de oferecer uma educação pensada integralmente no atendimento e no desenvolvimento de bebê e de crianças bem pequenas inclui a família no processo educativo com fonte primária e base principal do cuidado e da educação.

Os benefícios e os impactos gerados pela parceria com a SEE/DF incluem desde a contratação de um número maior de profissionais qualificados para o atendimento até a maior quantidade de bebês e crianças pequenas atendidas pela instituição social em sua unidade de Educação Infantil – CEISC I e CEISC II contribuindo de forma positiva na economia familiar. No âmbito social, além da família ter um lugar seguro para deixar suas crianças sendo este espaço gerador de educação cultura e lazer para a criança, possibilita a família a buscar um trabalho ou outras fontes de renda, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida dessa família.

E. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros são utilizados seguindo Plano de trabalho e de acordo com as “Diretrizes Pedagógicas e Operacionais Para Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil/SEE/DF”. Os comprovantes de gastos são apresentados junto a prestação de contas da parceria. E ainda toda legislação vigente.

Segue em anexo comprovação da execução financeira do objeto.

F. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA.

A instituição Lar da Criança Padre Cícero, por meio de suas unidades de Educação Infantil CEISC I e CEISC II, vem melhorando e aperfeiçoando as atividades, promovendo melhorias nos imóveis, adequando-se as legislações vigentes; com o objetivo de manter o atendimento aos bebês e crianças colaborando com os pais ou responsáveis com uma educação de qualidade, respeitando os direitos da criança, bem como, os direitos de aprendizagens apresentados nos documentos legais da Educação Infantil, contemplando o cuidar e o educar e o brincar e interagir no desenvolvimento da criança.

No desenvolvimento da nossa Proposta Pedagógica incluímos projetos que são desenvolvidos ao longo do ano com toda comunidade escolar com temáticas voltadas para a preservação ambiental, identidade e cidadania, direitos humanos e inclusão, alimentação saudável e saúde entre outros em parceria com a Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal/SEEDF.

G. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A Instituição Lar da Criança Padre Cícero divulga a parceria entre a SEEDF, para toda comunidade escolar, em seus documentos legais, nas redes sociais da instituição, no site da instituição, no uniforme escolar, apresenta também placa de identificação na entrada de cada unidade de Educação Infantil, apresenta o termo de colaboração da parceria e expõe em mural de entrada para conhecimento de toda comunidade, apresenta em reuniões, informativos e comunicados desde o ato da matrícula quando a criança é encaminhada pela Regional de Ensino de Taguatinga. Nos uniformes também há logomarca de identificação da Instituição e do SEE/GDF.

H. TÓPICOS ADICIONAIS

A Instituição Lar da Criança Padre Cícero conta com doações do Programa Mesa Brasil do SESC/DF, do Banco de Alimentos da CEASA-DF, da Promotoria do DF por meio da Central de Medidas Alternativas – CEMA e VEPEMA. Essas parcerias complementando os recursos principalmente alimentos, limpeza e

higienização. Ressaltamos que os recursos alimentares são rigorosamente observados e selecionados pela nutricionista favorecendo uma alimentação variada, equilibrada e saudável para todos atendidos.

Lar da Criança Padre Cícero
CNPJ: 00.574.442/0001-41
QNG Área Esp. 37 Tag.- DF
Maria Meire N. da Costa
Presidente

Lar da Criança Padre Cícero
Maria Meire N. da Costa